



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 018/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

APROVADO: 18/09/2025

Presidente: _____

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE TRAIRI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos de nível superior do Município de Trairi, no percentual 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a ser implementado de forma retroativa a 1º de janeiro do ano de 2025.

Parágrafo único: Os cargos pertencentes ao quadro de nível superior ocupados pelos servidores que estão sendo beneficiados pelo aumento de que trata o caput do presente artigo são: **CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO DO CAPS, ENFERMEIRO HOSPITAL, ENFERMEIRO DO PSF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO PSF, MÉDICO GINECO-OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA, NUTRICIONISTA, ODONTOLOGO DO PSF, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, EDUCADOR FÍSICO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIOLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO URBANISTA, MÉDICO PSIQUIATRA E VETERINÁRIO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal, conforme projeção de despesas com pessoal que passa a integrar essa lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

SUB. AS COMISSÕES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 18/09/2025
PRESIDENTE _____

SUB. AS COMISSÕES
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EM 18/09/2025
PRESIDENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 17/09/25
ASS: Raimundo Nonato Ribeiro

PAÇO MUNICIPAL JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO

Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 176
Centro - Trairi, Ceará. CEP: 62.690-000
CNPJ: 07.533.946/0001-62

Fone (85) 3351-1350
Email: gab.prefeito@trairi.ce.gov.br
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



IMPACTO FINANCEIRO NÍVEL SUPERIOR SAÚDE 2025
ANEXO II
PROJETO DE LEI Nº 018/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

CARGO	SALÁRIO BASE	AJUSTE SAL. MÍNIMO 2025 (4,77%)	QUANTIDADE	NÍVEL SUPERIOR				1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	ANUÊNIO	TOTAL GERAL ANUAL
				TOTAL MENSAL	TOTAL PATRONAL MENSAL	FUNCIONAL					
ADVOGADO	R\$ 3.035,27	R\$ 144,78	1	144,78	19,91	164,69	48,26	144,78	1,45		2.170,77
ARQUITETO URBANISTA	R\$ -	R\$ -		-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	5	761,66	104,73	866,39	253,89	761,66	7,62		11.419,85
BIOLOGO	R\$ -	R\$ -		-	-	-	-	-	-	-	-
CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	7	1.066,33	146,62	1.212,95	355,44	1.066,33	10,66		15.987,79
CONTADOR	R\$ 3.745,22	R\$ 178,65	1	178,65	24,56	203,21	59,55	178,65	1,79		2.678,51
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	2	304,66	41,89	346,56	101,55	304,66	3,05		4.567,94
ENFERMEIRO DO PSF	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	22	3.351,31	460,81	3.812,12	1.117,10	3.351,31	33,51		50.247,33
ENFERMEIRO CAPS	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	4	609,33	83,78	693,11	203,11	609,33	6,09		9.135,88
ENFERMEIRO HOSPITAL	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	5	761,66	104,73	866,39	253,89	761,66	7,62		11.419,85
ENGENHEIRO AGRONOMO	R\$ 3.028,50	R\$ 144,46	1	144,46	19,86	164,32	48,15	144,46	1,44		2.165,93
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ -	R\$ -		-	-	-	-	-	-	-	-
FARMACÊUTICO	R\$ 3.028,50	R\$ 144,46	1	144,46	19,86	164,32	48,15	144,46	1,44		2.165,93
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	7	1.066,33	146,62	1.212,95	355,44	1.066,33	10,66		15.987,79
FONOAUDIOLOGO	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	1	152,33	20,95	173,28	50,78	152,33	1,52		2.283,97
MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 6.085,53	R\$ 290,28	4	1.161,12	159,65	1.320,77	387,04	1.161,12	11,61		17.409,05
MÉDICO DO PSF	R\$ -	R\$ -		-	-	-	-	-	-	-	-
MÉDICO GINECO-OBSTE.	R\$ 6.085,23	R\$ 290,27	1	290,27	39,91	330,18	96,76	290,27	2,90		4.352,05
MÉDICO PEDIATRA	R\$ -	R\$ -		-	-	-	-	-	-	-	-
MÉDICO PSIQUIATRA	R\$ -	R\$ -		-	-	-	-	-	-	-	-
NUTRICIONISTA	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	3	457,00	62,84	519,83	152,33	457,00	4,57		6.851,91
ODONTOLÓGICO DO PSF	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	1	152,33	20,95	173,28	50,78	152,33	1,52		2.283,97
PSICÓLOGO	R\$ 3.028,50	R\$ 144,46	4	577,84	79,45	657,29	192,61	577,84	5,78		8.663,71
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.193,55	R\$ 152,33	3	457,00	62,84	519,83	152,33	457,00	4,57		6.851,91
VETERINÁRIO	R\$ -	R\$ -		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.411,55	73	11.781,51	1.619,96	13.401,47	3.927,17	11.781,51			176.644,12

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]